



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS IGUATU**

EDITAL N.º 01/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO Ética em movimento: formação ética para assistentes sociais**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26/09/2019 a 04/10/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Ética em movimento: formação ética para assistentes sociais, realizado em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS- 3ª região).

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial e à distância.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Contribuir para o estudo da Ética e as bases sócio-históricas de sua constituição; Ética profissional; Ética e Direitos Humanos; e ética e Instrumentos Processuais;
- Fortalecer do Projeto Ético-político do Serviço Social na incorporação consciente e crítica dos fundamentos, valores e princípios do Código de Ética Profissional;
- Promover a formação continuada dos assistentes sociais e qualificar sua intervenção profissional a partir dos fundamentos da ética profissional;
- Formar multiplicadores dos princípios éticos do Serviço Social enquanto orientadores do exercício profissional

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 38 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 2 vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Profissionais Assistentes sociais supervisoras de estágio de instituição de ensino regular e autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) que tenham supervisionado nos últimos dois anos;
- Profissionais assistentes sociais de movimentos sociais;
- Outros profissionais assistentes sociais

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e da documentação necessária digitalizada, no período de 26/09/2019 a 04/10/2019, no seguinte endereço de email: ssifce@hotmail.com

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, digitalizada, em formato PDF, que ficará retida no IFCE – Campus Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos, no ato de inscrição e para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de conclusão de graduação em Serviço Social;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – 3ª região).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ssifce@hotmail.com ou pelo telefone: (88) 99841-1130.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será para profissionais assistentes sociais supervisoras de estágio, formados em instituição de ensino regular e autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) que tenham supervisionado nos últimos dois anos (25 vagas); profissionais assistentes sociais de movimentos sociais (05 vagas); outros profissionais assistentes sociais (10 vagas).

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Iguatu convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 07 de outubro de 2019 na Coordenação do Curso de Serviço Social e por meio do site: <https://ifce.edu.br/iguatu>

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Iguatu.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de seis dias, durante o período de 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de Outubro de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Iguatu (Unidade Areias), nos seguintes dias e horários:

08/10 – 8:00 – 12:00 e 13:30 – 17:30 (presencial)

09/10 – 8:00 – 12:00 e 13:30 – 17:30 (presencial)

10/10 – 8:00 – 12:00 (à distância)
15/10 – 8:00 – 12:00 e 13:30 – 17:30 (presencial)
16/10 – 8:00 – 12:00 e 13:30 – 17:30 (presencial)
17/10 – 8:00 – 12:00 (à distância)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Ética, história e trabalho profissional: fundamentos ontológicos da ética social e profissional e Cotidiano, trabalho e ética profissional: desafios ao Projeto Ético-Político do Serviço Social
- Ética, Direitos Humanos e Instrumentos processuais

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/09/2019
Período de inscrição	26/09/2019 a 04/10/2019
Divulgação dos candidatos classificados	07/10/2019
Início das aulas	08/10/2019
Previsão de término das aulas	17/10/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

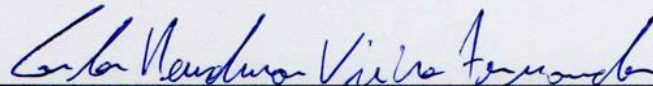
10.1. Ao Campus Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu-CE, 25 de setembro de 2019



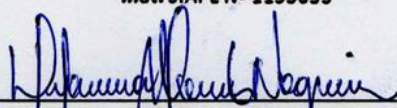
Gestor de Extensão do Campus Iguatu

Carlos Newdmar Vieira Fernandes

Depto. de Pesquisa, Extensão e Produção

Port. IFCE Nº 1.077/GR de 13/11/2017

Mat. SIAPE Nº 1155053



Diretor(a) Geral do Campus Iguatu

Dijauma Honorio Nogueira

DIRETOR GERAL - Campus Iguatu

Port. IFCE Nº 168/GR de 23/02/2017

Mat. SIAPE Nº 0047381

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS Iguatu

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	

LOCAL, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 01/2019
Ética em movimento: formação ética para assistentes sociais
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 09/10/2019
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
comissaodepesquisatcc@outlook.com

Iguatu - CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO